



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*

EDITAL Nº 21/2018 – IFPI-CAMPUS PICOS
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Picos*, através da **Diretoria-Geral**, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de 06 (seis) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência para o segundo semestre letivo de 2018, para alunos dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Software, regularmente matriculados no *Campus Picos*, conforme Quadro nº 01.

1 DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos conteúdos ministrados pelos professores dos cursos superiores ofertados pelo IFPI – *Campus Picos*, no âmbito das disciplinas objeto deste edital, visando à melhoria do processo de aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do segundo semestre letivo de 2018, o IFPI *Campus Picos* estará disponibilizando 06 (seis) bolsas, no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de dois meses (novembro e dezembro de 2018), podendo ser prorrogada por mais dois meses, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 01 – Distribuição das Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE VAGAS
Licenciatura em Física	Mecânica I	II	01
	Laboratório de Fluidos e Ondas	IV	01
Licenciatura em Química	Química Geral II	II	01
	Química Inorgânica I	IV	01
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Software	Arquitetura de Computadores	II	01
	Estrutura de Dados	II	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Podem se candidatar às bolsas de monitoria alunos do IFPI - *Campus Picos*, desde que atendam aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - 3.1.3 Apresentar frequência regular;
 - 3.1.4 Ter obtido aprovação no componente curricular para o qual pleiteia a monitoria e ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete);
 - 3.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, PRAEI, Benefício Permanente, PIBIC, PIBID, ou de qualquer outra agência de fomento), exceto aquelas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
 - 3.1.6 Não possuir vínculo empregatício;
 - 3.1.7 Não estar realizando estágio remunerado;
 - 3.1.8 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de 29 a 31 de outubro de 2018, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/CRCtOZOSzA8hGcC62> no horário das 00h00min, do dia 29/10/2018 às 23h59min, do dia 31/10/2018.
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição, responsabilizando-se por toda e qualquer informação prestada.
- 4.3 Cada candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria.
- 4.3.1 Caso o candidato se inscreva para mais de uma disciplina objeto de monitoria, todas as inscrições serão canceladas.
- 4.4 O candidato que apresentar informações falsas no formulário de inscrição elencada no item 4.2, não terá a inscrição efetivada.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, que terá caráter eliminatório e classificatório, e constituir-se-á da aplicação de uma prova escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Picos

5.2 A Prova Escrita constará de 08 (oito) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma será a correta; e de 02 questões discursivas. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo III.

5.3 Da Realização da Prova Escrita:

5.3.1 A Prova Escrita será realizada no IFPI-*Campus Picos*, no dia 05 de novembro de 2018, das 14h00min às 18h00min, na sala A3;

5.3.2 Os candidatos devem estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da mesma;

5.3.3 Não será permitida em hipótese alguma a entrada de qualquer candidato após o início da prova;

5.3.4 Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5.4 Da Classificação:

5.4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Prova Escrita. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 (sete) pontos, estará eliminado da seleção;

5.4.2 Em caso de empate, a classificação final obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

5.4.2.1 Maior média obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;

5.4.2.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

5.4.2.3 Maior idade.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	29 de outubro de 2018
Período de Inscrições online	30 a 31 de outubro de 2018
Resultado do Pedido de Inscrição	01 de novembro de 2018
Aplicação da Prova Escrita	05 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de novembro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*

Recursos contra o Resultado	07 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado Final	08 de novembro de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	09 de novembro de 2018
Início das Monitorias	12 de novembro de 2018

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- 7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 7.4 Constituir-se em um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- 7.5 Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina.
- 7.6 Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.
- 7.7 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.8 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador do curso, relatório das atividades desenvolvidas.

8 DAS PROIBIÇÕES AO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas aos processos de ensino e de aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- 9.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*

- 9.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- 9.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários a sua formação.
- 9.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria-Geral, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.
- 10.3 Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- 10.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital.
- 10.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no *Campus Picos*, na data constante no item 6, bem como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br).
- 10.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria-Geral do *Campus Picos*.

Picos – PI, 29 de outubro de 2018.

(Assinado no original)

Elisberto Francisco Luz
Diretor Geral – IFPI *Campus Picos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*
EDITAL Nº 21/2018 – IFPI *CAMPUS PICOS*
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES DE MONITORIA**

Eu, _____, matrícula _____,
aluno(a) do Curso _____ do IFPI *Campus Picos*, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital de seleção de monitores nº 21/2018, de 26 de
outubro de 2018, e que tenho disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das
atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Picos – PI, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*
EDITAL Nº 21/2018 – IFPI *CAMPUS PICOS*
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA DO IFPI**

Eu, _____, matrícula _____,
Aluno (a) do Curso _____ do IFPI *Campus Picos*, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital de seleção de monitores nº 21/2018, de 26 de
outubro de 2018, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Picos – PI, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Picos*
EDITAL Nº 21/2018 – IFPI *CAMPUS PICOS*
SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL SUPERIOR

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MECÂNICA I

Movimento Unidimensional e Bidimensional. Os princípios da dinâmica. Aplicações das leis de Newton. Trabalho e Energia Mecânica. Conservação da energia mecânica e do momento linear.

LABORATÓRIO DE FLUÍDOS E ONDAS

Estática dos fluidos. Dinâmica dos Fluidos. Oscilações. Movimento Ondulatório. Ondas sonoras. Experimentos de estática e dinâmica dos fluidos, oscilações, movimento ondulatório e ondas sonoras.

QUÍMICA GERAL II

Cinética química; Equilíbrio químico (ácido-base, precipitação, complexação, óxido-redução); Eletroquímica; Estudo dos gases; Termodinâmica química, Química nuclear.

QUÍMICA INORGÂNICA I

Estrutura Atômica e Tabela periódica; Ligação Química: iônica, covalente e metálica; Sólidos Iônicos; Teoria da Ligação de Valência; Teoria do Orbital Molecular; Hidrogênio; Elementos dos blocos s e p da Tabela Periódica. Noções básicas à Teoria de grupo.

ARQUITETURA DE COMPUTADORES

A estrutura básica de computadores. A unidade processadora. Subsistemas de E/S. Memória. A evolução dos computadores paralelos. Esquemas de classificação de arquiteturas. Aplicações de processamento paralelo e arquiteturas não convencionais.

ESTRUTURA DE DADOS

Introdução à estrutura de dados. Tipos primitivos e arrays. Listas encadeadas. Pilhas. Árvores. Ordenação. Pesquisa de dados. Grafos.